ANEXO IV DO EDITAL Nº 320/2025 FICHA DE DADOS CADASTRAIS E TERMO DE CIÊNCIA PREVBAHIA

MATRICULA №:			N= 301	ICITAÇAC	'· <u> </u>							
		INFO	RMAÇÕES	CADASTRAI	s							
Orgao/Entidade	UNIVERSI	DADE ESTA	DUAL DO S	UDOESTE DA	A BA	HIA – UE	SB					
Nome completo (letra de forma)												Foto
Nome Social (letra de forma)												3x4
Cor/Kaça □ Branca □ Parda □ Indígena	□ Preta	□ Amare	la									
COR DOS OLHOS:			CORT	DOS CABELO	JS:							
² aı												
Mae		I Natarakida	1.					LN	-:			Deta Chanada
Data Nascimento	Sexo □ M □ F	Naturalidad	ie				U.F.	Nac	cionalidade			Data Chegada
estado Civil □ Solteiro □ Casado □ Viúvo □ Separado		□ Divorciado)			Telefone	(Res.) (D	р р)		Telefor	ne (Com.) (DDD)
Docente com deficiência □ Sim □ Não		Γipo(s) de defici □ Outra Defici		□ Cegueira □ E □ Surdo-cegueir				□ Defi	□ Defició ciência Me		ditiva	
E-Mail						Passa	porte / Va	llidade)	Ce	lular	
Endereço (Rua, Nº)											Tipo RH	Sanguíneo /
Bairro		Cidade					U.F.		CEP			
CPF		Identida	de	Orgão	Da	ta Expediç	ão	U.F.	Carteir	a de Tral	oalho Nº	/ Série:
Título Eleitor			Seção	Zona		U.F.	PIS/PAS	EP			Resei	vista/UF
Escolaridade: 2º Grau Completo Curso Tec. Profissional Superior Incompleto					·	□ Suj □ Suj	perior Cor perior con perior con perior con	Espe	cialização rado		1	
Profissão:				Orgão de	Class	e:			Reş	gistro Pro	fissional:	
<u>I</u> . Curso	INFO	ORMAÇÕES I	OA FORMAÇ	ÃO (cursos téc	nico, ș	graduação,	pós-grad	uação))	1	Carga F	ioraria:
Entidade / Instituição / Local / UF									Dat	ta Inicio:		Data
<u>2</u> . Curso											Carga F	término: Iorária:
Entidade / Instituição / Local / UF									Dat	ta Início:		Data Término:
<u>s</u> . Curso										1	Carga F	loraria:
Entidade / Instituição / Local / UF									Dat	ta Inicio:		Data Término:

		DEDEN	NDENTES		_	
Categoria para inclusão:	□ Imposto de Renda	DEPEN □ Salário Fa				
Nome		Data		Grau	Crow Instruction	Estado
Nome	e 	Nascimento	Sexo	Parentesco	Grau Instrução	Civil
			□ M □ F		□ Não Alfabetizado □ 1º Grau □ 2º Grau □ Superior □ Outros	
			□ M □ F		□ Não Alfabetizado □ 1º Grau □ 2º Grau □ Superior □ Outros	
			□ M □ F		□ Não Alfabetizado □ 1º Grau □ 2º Grau □ Superior □ Outros	
	DECLA	ARAÇÃO DE ACU	MULAÇÃO D	E CARGO		
	2202			2 0.11.00		
Declaro, em vista das disposições co sob pena de responsabilidade, que:	onstitucionais no Artigo 37, Inci	so XVI, da Constit	uição Federal r	elativas a acumula	ção de cargos, empregos e/ou funç	ões públicas, e
 □ Não possuo vínculo, de o outro Estado, dos Municípi □ Possuo vínculo com o(a) 	qualquer natureza com órgão ou os ou do Distrito Federal.				a de qualquer dos poderes da Uniã	rgo/emprego de
I	Esfera Pública: □ Federal □ Esta	sob a n dual □ Municipal	iatricula n°		obrigando a carga ho	огана de
Data		Assinatura				
::Para os campos abaix	o, preencher somente os dados banca	ários::				
	NOMEAÇÃO				CONTRATAÇÃO / REDA	
Cargo:			F	unção:		
Classe:		C/n:	-	iasse:		C/n:
Portaria de Nomeação:			P	eriodo:		
Portaria de Prorrogação da Posse:			Г	Ouração:		
Posse:		P	Prorrogação:			
Exercício:						
COMPLEMENTOS						
Unidade:		Local de	Trabalho:		Municipio:	
Disciplina:					I	
				Ag:	C/C:	
Banco: ☐ BRASIL Edital (N° e data Pub em Doe):		Resolução (N° e	e data Puh em	Doe):	D + 1 H 1 ~ 272	L . D 1
Lantai (14 C data r do elli 190e):		Kesolução (IV 6	. uata Fud eiii	D00).	Portaria Homologação (Nº e o Doe):	lata Pub em
Edital de Convocação (Nº e data P	ub em Doe):	Em substituição	a (nº mat):		Obs:	

TERMO DE CIÊNCIA PREVBAHIA

Nome do servidor			
CPF	Identidade	Orgao expedidor	Data da expedição
E-mail		Teletone fixo	Telefone celular
Cargo eletivo	Data da posse	Orgao/Entidade	

Informar a situação até a data da atual posse no cargo efetivo

- () Opção 1 Já era servidor público de cargo efetivo sem interrupção do tempo de serviço.
- () Opção 2 Não era servidor público ou era, mas teve interrupção do tempo de serviço imediatamente anterior à atual posse.

Caso tenha marcado a "Opção 1", informar o enquadramento, marcando todas as opções verdadeiras

- () A atual posse é com acumulação ao cargo efetivo anterior.
- () A posse no cargo efetivo anterior foi posterior a 29.07.2016.
- () O servidor é oriundo de outro Ente federativo que já instituiu o Regime de Previdência Complementar para seus servidores públicos.
- () O servidor tem interesse em migrar para o Regime de Previdência Complementar.
- () O servidor não se enquadra em nenhuma das opções anteriores.

Em cumprimento ao art. 16 da Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001, e ao Decreto nº 17.273, de 06 de dezembro de 2016, o presente instrumento visa a dar ciência, ao servidor empossado, do Plano de Benefícios PREVBAHIA PB CIVIL, CNPB nº 2016.0008-56, administrado pela Fundação de Previdência Complementar dos Servidores Públicos do Estado da Bahia - PREVBAHIA.

Declaro ter ciência

- 1 Das atuais regras previdenciárias aplicadas aos servidores com vínculo com o Estado da Bahia iniciado a partir de 29.07.2016, em especial as do Regime de Previdência Complementar.
- 2 Dos canais de atendimento da Fundação de Previdência Complementar dos Servidores Públicos do Estado da Bahia PREVBAHIA.
- 3 Que, às aposentadorias e pensões concedidas pelo Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado da Bahia aos servidores públicos civis indicados no § 2º do art. 1º da Lei nº 13.222, de 12 de janeiro de 2015, com vínculo com o Estado da Bahia iniciado a partir de 29.07.2016 e que estejam enquadrados na previsão do art. 2º da referida Lei, será aplicado o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social, independentemente de adesão ao Plano de Benefícios PREVBAHIA PB CIVIL.

Local e data	Assinatura do servidor

Avenida Antônio Carlos Magalhães, Edifício Empresarial Thomé de Souza, nº 3244, 8º andar, Sala817, CEP: 41.800-700, Caminho das Árvores - Tel: 3035-1605/3034-1605 - *email*: faleconosco@prevbahia.ba.gov.br

ATENÇÃO IMPORTANTE: De acordo com o §3° do art. 1° da Lei 13.222 de 12/01/2015, alterada pela Lei 13.718, de 16 de março de 2017, os servidores admitidos a partir de 17/03/2017, cuja remuneração seja superior ao limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social, serão automaticamente inscritos no Regime de Previdência Complementar do Estado da Bahia. Entretanto, fica assegurado ao participante o direito de requerer, a qualquer tempo, o cancelamento de sua inscrição. Se o cancelamento for requerido no prazo de até 90 (noventa) dias da data da inscrição, fica assegurado o direito à restituição integral das contribuições vertidas, a ser paga em até 60 (sessenta) dias do pedido de cancelamento, corrigidas monetariamente. Para maiores informações, o servidor deverá entrar em contato com a PREVBAHIA através dos telefones (71) 3034-1605 ou 3035-1605 ou através do e-mail faleconosco@prevbahia.ba.gov.br , bem como acessar o site www.prevbahia.com.br